

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 12.957 - SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO-CEE Nº 2523/73

INDICAÇÃO CEE Nº 221 /73

Aprovado por Deliberação de

17 / 10 /73

INTERESSADO - FO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO - Aprovação de Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição de doutoramento de Antonio Chapola.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo-CEE nº 2523/73, que trata do pedido de realização da defesa de tese de doutoramento de ANTONIO CHAPOLA, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973, e Portaria-GP nº 5/73, aprova:

- 1- a realização da defesa de tese;
- 2- a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição de doutoramento:
 - a) Dr. Pedro Manoel Dellias
 - b) Dr. Oswaldo Martins Toledo
 - c) Dr. Celso Soares Haberbeck Brandão

OBS - Os indicados devem satisfazer as exigências dos artigo 5º, do Decreto nº 52.865, de 18-1-1972.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Ostualdo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1973.

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães
Presidente